Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
CEP 39.530-000 - Praça Dr. José Cantídio de Freitas, 180

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.993

Aprova as Contas do Exercício de 1.986 da Ordenadora de Despesas Maria Raimunda de Faria Costa.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, Minas Gerais, tendo em vista a decisão do Plenário que aprovou as Contas referente ao Exercício de 1.986, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - São integralmente aprovadas as Contas referente ao Exercício de 1.986, da Ordenadora de Despesas Maria Raimunda de Faria Costa, de acordo com o Parecer da Comissão de Tomada de Contas em 08 de dezembro de 1.993.

Art. 2º - A aprovação telada teve a seguinte votação:

10 (Dez) votos pela aprovação e 04 (Quatro) pela reprovação, esclarecendo que o Presidente da Câmara não votou.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, 09 de dezembro de 1.993.

-LEÔNCIO LOPES DE MAGALHÃES-
-Presidente-

-JUVENAL MOREIRA DA SILVA-
-Vice-Presidente-

-MANOEL WILSON COSTA-
-Secretário-